

A Portaria n.º 10/2021, de 8 de janeiro, estabeleceu o regime aplicável às autorizações de pesca de espécies de profundidade, concretizando, para o território português, as determinações do Regulamento (UE) 2016/2336 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de dezembro de 2016, que estabelece as condições específicas para a pesca de unidades populacionais de profundidade no Atlântico.

Por sua vez, o Despacho n.º 26/DG/2021 fixou em 4 anos o período de referência para a determinação do histórico de atividade das embarcações, para atribuir as tipologias de autorizações, bem como as espécies autorizadas, em conformidade com a regulamentação nacional e europeia.

Considerando que, em 2022, apenas é possível tomar, como base, o referido período de referência (2018-2021), foi esse o período utilizado para a atualização das embarcações passíveis de ser autorizadas para 2023.

Sem prejuízo disso, após verificação das descargas realizadas em 2022, foram renovadas autorizações para a pesca acessória nas situações em que os armadores informaram em sede de consulta, que pontualmente capturaram espécies de profundidade em quantidades superiores a 100 kg por maré.

Assim, concluído o procedimento, publica-se a lista das embarcações que, nos termos da legislação europeia e nacional, estão autorizadas em 2023, para a pesca dirigida ou acessória de espécies de profundidade.

Tendo em conta que se trata de uma pescaria mista de espécies de profundidade, com exceção do peixe-espada-preto, prevê-se uma referência genérica às espécies de profundidade estabelecendo apenas um regime diferenciado para a pescaria de peixe-espada-preto e individualizando-se as pescarias de imperador e goraz, espécies com quotas estabelecidas a nível europeu nas áreas definidas pelo Conselho Internacional para a Exploração do Mar e que têm regras específicas para atribuição de licenças.

Por outro lado, especialmente no que se refere a algumas das espécies de profundidade com mais ampla distribuição vertical, é possível a pesca em conjunto com espécies de demersais, admitindo-se por isso o licenciamento, a título acessório de algumas embarcações sem registo de capturas considerável, preferencialmente com porto de armamento em comunidades com tradição neste tipo de pesca, apenas para acautelar a possibilidade de descarga de quantidades superiores a 100 kg numa maré, o que não prejudica o controlo da capacidade ou a gestão sustentável dos recursos de profundidade.

Assim, ao abrigo dos n.ºs 1 dos artigos 4º, 5º e 6º da Portaria n.º 10/2021, de 8 de janeiro, tendo em conta os períodos de referência previstos no Despacho n.º 26/DG/2021, determino o seguinte:

1 - As embarcações autorizadas em 2023 para a pesca dirigida e para a pesca acessória de espécies de profundidade, registadas no Continente e nas Regiões Autónomas, quando se trate de pesca em águas fora da jurisdição nacional a autorizar, nos termos da legislação europeia

para águas internacionais são as que constam da tabela anexa ao presente despacho do qual faz parte integrante.

2 - O conjunto das espécies não constantes como autorizadas não podem ser capturadas, em cada maré, em quantidade superior a 100 kg.

3 - As embarcações autorizadas para a pesca acessória podem capturar, entre espécies autorizadas e não autorizadas um máximo de 11,5 toneladas em cada ano.

4 - Os armadores que considerem cumprir os requisitos previstos nos diplomas legais, por terem capturado espécies de profundidade no período de referência a que se refere o presente despacho, e pretendam autorização para a pesca de espécies de profundidade devem apresentar pedido à DGRM, até 28 de fevereiro, através do BMar e acompanhá-lo dos elementos previstos no artigo 8º do Regulamento (UE) 2016/2336 do Parlamento e do Conselho, de 14 de dezembro de 2016 e garantir a instalação de Equipamento de Monitorização Contínua.

5 - Mantém-se a interdição de cedência de autorizações de pesca de profundidade já emitidas, para a pesca dirigida ou para a pesca acessória, podendo ser autorizadas novas embarcações para o exercício da pesca de profundidade a título acessório, com palangre de superfície, para todas as espécies, com exclusão das espécies sujeitas a limites de capturas.

6- As embarcações a licenciar ao abrigo do número anterior não podem ultrapassar o total das embarcações autorizadas pelo Despacho nº 26/DG/2021, dando-se prioridade a embarcações costeiras ou locais, que façam porto de armamento em Peniche, Sesimbra ou Sagres, comunidades em que esta pesca é relevante.

Algés, 23 de janeiro de 2023

O Diretor Geral



José Carlos Simão

## Anexo

### Embarcações com licença para a pesca de profundidade em 2023

(nos termos da Portaria nº 10/2021)

CÓDIGO DA EMBARCAÇÃO	CONJUNTO DE IDENTIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	ESPÉCIES
FRA000424711	PTCAM-113032-C SILMAR	A	Autorizada a captura acessória de imperadores (ALF)
FRA000424711	PTCAM-113032-C SILMAR	D	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000000142	PTSSB-113022-C CARLOS E GASPAR	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000000168	PTPDV-113019-C CANDEIAS	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000000161	PTSSB-113020-C PAI DO CEU	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000000290	PTSSB-113008-C ESTRELA DIVINA	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000000427	PTTVR-118927-C MARCORAL	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000000478	PTNZR-112912-C PRINCIPE DA PAZ	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000000799	PTSIE-117907-C DIREITO AO DESTINO	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000001289	PTSSB-112983-C TANGERINA PEIXE	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000001694	PTPEN-117412-C OÁSIS	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000018703	PTSSB-113633-C VARAMAR	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000018893	PTVDC-113684-C JORGE NOVO	A	Autorizada a captura acessória de imperadores (ALF)
PRT000018893	PTVDC-113684-C JORGE NOVO	D	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000018902	PTPEN-113681-C SOBRE AS ONDAS	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000019173	PTTVR-119208-C FAMILIA SAMAGAIOS	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000019185	PTAVE-113671-C MARTA SOFIA	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000019221	PTPDL-120455-C IRIS DO MAR	D (*) (**)	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000019232	PTVDP-113664-C MESTRE BOBICHA	D (*) (**)	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000019304	PTVRE-119204-C CEGO DO MAIO	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000019305	PTSAG-113659-C MAR VIVO	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000019360	PTNZR-113619-C GOLFINHO BRANCO	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000019481	PTVRE-117456-C GINA MARIA	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000019515	PTSIE-118067-C TANGERINA MAR	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000019582	PTPDV-113731-C ESTRELA DE SESIMBRA	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000019696	PTAVE-113725-C NEPTUNO	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000019709	PTVIC-117951-C ARMINDO MANUEL	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000019884	PTSSB-118164-C CAISMAR	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000019890	PTVIC-118165-C ELSA MARIA	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000019971	PTVIC-113745-C VENTO DE FEIÇÃO	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000020047	PTSSB-112141-C ESTRELA DA BAÍA	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000020069	PTANC-113771-C LAGOAL	D	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000020092	PTPDV-121715-C MARCELINO BARBOSA	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000020104	PTSSB-113764-C NOVO IMPERADOR	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000020162	PTPEN-119266-L MEU SONHO	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000020233	PTVRE-119242-C CARABINEIRO	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000020352	PTSAG-113881-C COMPANHEIROS DE CRISTO	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000020411	PTPEN-113839-L NAO EMBARQUES	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000020496	PTSSB-113859-C TU E EU	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000020572	PTPEN-113990-C JAMAICA	D (*)	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000020583	PTPEN-113986-L PÉ DE BURRO	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000020584	PTPEN-113985-C MUFLÃO	D	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000020585	PTHOR-119362-C GARCIA MIGUEL	D (*)	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000020586	PTPEN-113983-C JOSÉLITO	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000020595	PTVIC-113979-C MÃE PURÍSSIMA	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000020596	PTSSB-113978-C ANTONIO JACOB	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000020664	PTPEN-112201-C MAR VERMELHO	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000020665	PTPDV-113967-C NOVO MILÊNIO	D	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000020817	PTVIC-117820-C ESTRELA DO OCEANO	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000020848	PTAVE-113954-C SÃO GONÇALINHO	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000021148	PTPEN-115127-C FRUTO DA UNIÃO	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000021250	PTVRE-115219-C GLÓRIA DO MAR	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)

CÓDIGO DA EMBARCAÇÃO	CONJUNTO DE IDENTIFICAÇÃO	CONDIÇÃO	ESPÉCIES
PRT000021369	PTPEN-119418-C VIRGEM DAS GRAÇAS	D (*)	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000021762	PTPEN-114669-C JÓIA DA COROA	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000022006	PTPEN-117631-C PORTO DINHEIRO	D (*)	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000022469	PTPEN-117597-C AVÔ RITA	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000022477	PTSIE-114660-C DÁRIO FILIPE	D (*)	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000022486	PTPDV-117600-C FATIMA JOSE	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000022595	PTVRE-120458-C RIBAPESCA	D	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000022622	PTPEN-114851-C EMIBRUPA	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000022669	PTVRE-114783-C BRASILIA	D	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000022690	PTAVE-118031-C SAGITTARIUS	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000022747	PTOLH-115035-C O LOBO	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000022783	PTVIC-114985-C MARIA DAS DORES	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000022877	PTNZR-112320-C DEUS E PESCA	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000022886	PTPDV-115249-C NOVO JOSE E MARIA	D	Autorizada a captura de peixe-espada-preto (BSF)
PRT000023187	PTSIE-114428-C COSTA OESTE	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000023233	PTSAG-119447-L DEUS DO CEU	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000023348	PTSAG-114575-L PEROLA DA BALEEIRA	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000024183	PTPEN-112690-C MONTE DO SENHOR	D	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000024272	PTVRE-118130-C AVÔ NICO	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)
PRT000024587	PTVDC-114340-C NOVO RUI DANIEL	D	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000024816	PTSAG-121561-L OCEANOS	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF) e imperadores (ALF)
PRT000025125	PTPEN-126150-C PERSISTENTE	A	Todas exceto peixe-espada-preto (BSF), imperadores (ALF) e goraz (SBR)

Nota: D - Pesca dirigida; A - Pesca acessória

(\*) Embarcações licenciadas para operar em águas internacionais do Comité das Pescas para o Atlântico Centro Este (CECAF) estando, nesse caso, autorizadas a pescar todas as espécies de profundidade, exceto as proibidas pela legislação europeia.

(\*\*) Embarcações licenciadas para operar em águas internacionais reguladas pela Comissão das Pescarias do Atlântico Nordeste (NEAFC) estando, nesse caso, autorizadas a pescar todas as espécies de profundidade, exceto peixe-espada-preto, Imperadores e goraz.